

## PROLONGAMENTO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO Nº LISBOA - 66 - 2016 - 22

## Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar

- 1. O concurso para apresentação de candidaturas para 'Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar' no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020, publicitado pelo Aviso nº LISBOA-66-2016-22, aberto a 14-12-2016, tem a data de encerramento prorrogada para o dia 15 de março de 2017, pelas 18H00.
- Aproveita-se para proceder à correção do preenchimento do quadro constante do ponto 20-Contratualização de resultados das operações a financiar, nos termos seguintes:

TIPO DE INDICADOR	Indicadores	Unidade de Medida	Meta (no final do tempo a que reporta a candidatura)
REALIZAÇÃO	Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas envolvidos na operação	N.º	A propor pelo beneficiário
	Medidas de cada operação implementadas (1)	%	>=80%
RESULTADO	Redução da taxa de alunos do 1º,2º e 3º ciclos e secundário com níveis negativos (a pelo menos uma disciplina) dos anos curriculares abrangidos (2)	%	>=10% (3)
	Diminuição da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos (2)	%	>=25% (3)

<sup>(1)</sup> Indicador/meta de realização apurada em sede de candidatura com base no número de medidas propostas







- (2) Os resultados dos alunos de partida serão disponibilizados pelo Ministério da Educação. O cálculo será efetuado tendo em conta a média dos resultados obtidos por cada Agrupamento/Município/AML no conjunto dos anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016.
- (3) Os resultados dos alunos obtidos por AML/Município/Agrupamento a ter em conta serão disponibilizados pelo Ministério da Educação no final de cada ano letivo. O cálculo será efetuado tendo em conta a média dos resultados obtidos por cada Agrupamento/Município/AML no conjunto dos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018.
- 3. Mantêm-se as demais disposições, condições e informações constantes do referido Aviso.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020

João Pereira Teixeira





